



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8710 / 2020 Ordinário Data: 11/11/2020 Página 1 / 1

Credor: 104920 ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA COPEL

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 13.638.679/0001-90

Insc. Est.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 368 - Conta: 6458-7

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL	Tipo de Licitação: Dispensável
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. ATIVIDADES JURIDICAS	Nº NAD.....: 8743
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Convênio:/
Reduzido: 38	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 66 00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	

Dotação Inicial 10.500,00	Saldo Anterior 10.500,00	Valor 1.592,50	Saldo Atual 8.907,50
------------------------------	-----------------------------	-------------------	-------------------------

HISTÓRICO: REFERENTE A CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 0000335-33.2012.8.16.0113.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	CUSTAS JUDICIAIS	1.592,50	1.592,50

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.592,50
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de
11 NOV. 2020

PAGO
ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS
C.N.P.J.: 13.638.679/0001-90

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 368 COMENDADOR
Conta corrente (com DV) 64587
CNPJ 13.638.679/0001-90
Nome favorecido ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 111.107
Valor 1.592,50
Data transferência 11/11/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 64DCDB19956AE115

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	11/11/2020 14:56:30
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	11/11/2020 15:48:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0000335-33.2012.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Advogado : LUIZ CARLOS PROENÇA - OAB - Nº. 27.096-PR
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Advogado : LEONIR MARIA GARBUGIO - OAB - Nº 13.930-PR

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 - Tributário	☒ 5 - Civil
☐ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 07/02/2012
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 11/11/2014
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva, PR, 08 de outubro de 2020

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Devanir Cestari
08/11/2020

Devanir Cestari

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) *	CPF/CNPJ	DATA-BASE *	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Associação dos Advogados Empregados da Copel – Pleno Jure		13.638.679/0001- 90	04/02/2019	800,00
REEMBOLSO DE CUSTAS	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A		76.483.817/0001- 20	04/02/2019	792,50
SUBTOTAL					1.592,50
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					1.592,50

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª DA FAZENDA
PÚBLICA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**

COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, já devidamente qualificada nos autos do **Cumprimento de Sentença**, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer seja o depósito realizado na conta corrente 6458-7, agência 0368, Caixa Econômica Federal, de titularidade da Associação dos Advogados Empregados da Copel – Pleno Jure, CNPJ nº 13.638.679/0001-90, com posterior intimação da Requerente para fins de baixa contábil, após a efetivação da transferência.

Nesses termos,
Pede Deferimento.
Maringá, novembro de 2020.

LUIZ CARLOS PROENÇA
OAB/PR nº 27.096

